

Ofício nº 207/2023

Candelária-RS, 15 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Prestação de Contas
Christian Mariel Maas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA,
nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a
presença de Vossa Senhoria, discorrer e justificar o quanto segue:

Em consideração ao Ofício DPC nº 005/2023, protocolado de
maneira presencial no dia 14/04/2023, cumpre informar que, ao rever os arquivos
contábeis, se verificou que as contribuições destinadas ao Instituto Nacional do
Seguro Social e apontadas como pendentes foram adimplidas no período cabível.

Pormenorizando, os tributos e encargos relativos às competências
de 10/2022 e 11/2022, cujo vencimento remontava aos dias 18/11/2022 e
20/12/2022, foram pagas nos dias 28/10/2022 e 30/11/2022, respectivamente,
conforme provam as guias de arrecadação, os comprovantes de transferência e
os extratos bancários que acompanham a presente manifestação.

Dito isso, salientamos que a Câmara Municipal cumpriu as
obrigações no prazo legal, não sabendo precisar os motivos pelos quais constam
pendências na Receita Federal, ao passo que sugerimos a Vossa Senhoria que
diligencie junto ao referido órgão para averiguar a situação.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária